



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985

PORTARIA N° 02 / 2025

*Resolve sobre a nomeação da
COMISSÃO EM DEFESA DA
MUSEOLOGIA do Conselho Regional
de Museologia 3ª Região*

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 8º da Lei nº 7.287, de 18/12/1984, pelo Art. 7º do Decreto nº 91.775, de 15/10/1985, o Art. 48º do Regimento Interno do COREM 3ª Região.

RESOLVE: Art. 1º. Designar os Museólogos e as Museólogas, Aline Escandil de Souza COREM 3R 197-I, Augusto Duarte Garcia COREM 3R 128-I, Doris Rosangela Freitas de Couto COREM 3R 226-I, João Máximo Simoni Neto COREM 3R 253-I, Marcelo Augusto Kich Scheffer COREM 3R 233-I, para integrarem a **COMISSÃO EM DEFESA DA MUSEOLOGIA (CODEMU)** durante o ano de 2025, sua coordenação será decidida em primeira reunião anual.

A saber são atribuições dessa comissão:

- I.** Defesa dos interesses do profissional Museólogo;
- II.** Sensibilização para a criação do cargo no estado e nos municípios do Rio Grande do Sul;
- III.** Valorização da área do conhecimento e do profissional.

Art. 2º. Comissão aprovada em Ata de nº 534 de fevereiro de 2023 e atualizada periodicamente. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre (RS), 28 de Fevereiro de 2025.

Aline Escandil de Souza
COREM 3R 0197-I
Conselheira Presidente, COREM 3ª Região.